



Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: JULHO/2022 A JUNHO/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23
RECEITAS CORRENTES (I)	2.611.730,64	2.354.691,75	2.208.415,95	2.453.605,85	2.630.758,83	3.331.808,47	2.387.412,77
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	128.584,14	336.172,35	17.742,35	10.488,30	154.480,82	290.564,50	20.775,03
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	97.028,23	18.134,38	520,89
ISS	14.076,55	3.037,54	7.719,47	2.288,08	3.520,56	12.649,76	7.969,59
ITBI	108.800,00	321.600,00	0,00	0,00	4.097,71	225.431,87	389,74
IRRF	5.707,59	11.534,81	10.022,88	8.200,22	9.255,04	25.768,20	7.479,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	40.579,28	8.580,29	4.415,12
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	60.619,21	72.065,49	66.988,46	84.360,48	68.897,62	78.507,23	86.343,48
Rendimentos de Aplicacao Financeira	60.619,21	72.065,49	66.988,46	84.360,48	68.897,62	78.507,23	86.343,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	2.422.527,29	1.939.966,48	2.111.132,39	2.350.842,84	2.386.568,63	2.772.877,67	2.274.436,71
Cota-Parte do FPM	1.505.330,28	1.093.703,91	1.007.285,40	958.398,00	1.204.531,82	1.871.600,91	1.214.488,68
Cota-Parte do ICMS	404.668,91	479.072,76	357.606,22	381.286,21	402.841,59	397.224,95	485.581,34
Cota-Parte do IPVA	12.602,93	11.772,51	13.459,47	19.853,64	22.015,92	17.094,13	113.375,49
Cota-Parte do ITR	837,47	20,00	90.964,13	40.798,55	20.921,62	35.132,33	5.907,40
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	2.336,82	1.629,05	2.463,90	2.643,61	1.838,51	2.374,96	2.608,07
Transferencias do FUNDEB	192.411,58	227.341,65	171.901,58	195.232,73	199.989,48	243.745,70	310.726,00
Outras Transferencias Correntes	304.339,30	126.426,60	467.451,69	752.630,10	534.429,69	205.704,69	141.749,73
Outras Receitas Correntes	0,00	6.487,43	12.552,75	7.914,23	20.811,76	189.859,07	5.857,55
DEDUCOES (II)	275.927,86	317.239,60	274.620,15	280.595,94	330.429,82	348.191,95	364.392,10
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	275.927,86	317.239,60	274.620,15	280.595,94	330.429,82	348.191,95	364.392,10
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	2.335.802,78	2.037.452,15	1.933.795,80	2.173.009,91	2.300.329,01	2.983.616,52	2.023.020,67
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.335.802,78	2.037.452,15	1.933.795,80	2.173.009,91	2.300.329,01	2.983.616,52	2.023.020,67
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	2.335.802,78	2.037.452,15	1.933.795,80	2.173.009,91	2.300.329,01	2.983.616,52	2.023.020,67



Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: JULHO/2022 A JUNHO/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023
	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.564.224,73	2.583.463,79	1.955.042,02	2.580.038,37	2.064.304,79	29.725.497,96	29.448.480,36
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	45.046,85	50.137,43	84.821,69	57.114,33	56.230,89	1.252.158,68	683.000,00
IPTU	11.367,06	2.299,32	49.007,26	13.249,60	13.672,16	205.278,90	211.000,00
ISS	13.611,95	8.182,89	12.275,81	13.313,47	14.496,04	113.141,71	84.500,00
ITBI	8.040,00	25.600,00	0,00	10.100,00	10.800,00	714.859,32	158.500,00
IRRF	10.630,16	10.527,87	14.263,96	15.832,83	13.528,34	142.751,59	98.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.397,68	3.527,35	9.274,66	4.618,43	3.734,35	76.127,16	131.000,00
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	74.077,99	92.166,38	73.392,39	69.213,46	89.719,08	916.351,27	585.863,68
Rendimentos de Aplicacao Financeira	74.077,99	92.166,38	73.392,39	69.213,46	89.719,08	916.351,27	578.863,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	2.450.798,25	1.890.512,28	1.794.996,07	2.452.837,90	1.887.994,20	26.735.490,71	27.520.783,34
Cota-Parte do FPM	1.619.062,33	990.454,70	1.132.398,81	1.258.843,07	1.175.749,99	15.031.847,90	15.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	370.976,09	395.073,98	286.260,22	584.581,60	364.056,86	4.909.230,73	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	34.055,40	58.089,32	35.620,45	32.963,43	17.984,92	388.887,61	300.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	7,15	102,70	67,29	0,00	194.758,64	200.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	8.482,25	2.051,70	2.427,28	2.240,05	262,53	31.358,73	40.000,00
Transferencias do FUNDEB	221.192,62	205.173,97	157.948,45	284.745,48	175.475,49	2.585.884,73	3.007.000,00
Outras Transferencias Correntes	197.029,56	239.661,46	180.238,16	289.396,98	154.464,41	3.593.522,37	3.273.783,34
Outras Receitas Correntes	-5.698,36	550.647,70	1.831,87	872,68	30.360,62	821.497,30	658.833,34
DEDUCOES (II)	406.515,16	289.135,31	291.361,83	375.739,02	311.610,82	3.865.759,56	4.033.000,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	406.515,16	289.135,31	291.361,83	375.739,02	311.610,82	3.865.759,56	4.033.000,00
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	2.157.709,57	2.294.328,48	1.663.680,19	2.204.299,35	1.752.693,97	25.859.738,40	25.415.480,36
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.157.709,57	2.294.328,48	1.663.680,19	2.204.299,35	1.752.693,97	25.859.738,40	25.415.480,36
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	2.157.709,57	2.294.328,48	1.663.680,19	2.204.299,35	1.752.693,97	25.859.738,40	25.415.480,36

CN-SIFPM



RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

Periodo de Referencia: JULHO/2022 A JUNHO/2023

CONAM

R\$ 1,00

CONAM-RRE03-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 11/JUL/2023 e hora de emissao 16:26

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.